



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 011/16, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado em 18/01/16
Retirado em 18/01/16
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidor **Reginaldo Bispo da Silva**, no cargo de Operario II, até o dia 21/03/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 070/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal